



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Declaração de rectificação n.º 2358/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7873/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2010, respeitante a entidades nacionais agraciadas com condecorações estrangeiras, rectifica-se que onde se lê «Medalha UNMIT» deve ler-se «Medalha da Solidariedade de Timor-Leste».

4 de Novembro de 2010. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

203934221



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Louvor n.º 628/2010

O Dr. Jorge Ayres Roza de Oliveira, ministro plenipotenciário de 2.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cessou, a seu pedido, em 31 de Outubro, a comissão de serviço como assessor diplomático do meu Gabinete, para prosseguir a sua carreira diplomática, sendo meu dever realçar as suas extraordinárias qualidades de diplomata, elevado sentido de interesse nacional e a excelente preparação técnica e cultural, atributos que se revelaram fundamentais, nomeadamente, para a

preparação e a condução da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2007 e para a aprovação do Tratado de Lisboa.

5 de Novembro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

28332010

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 224/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 4 de Novembro de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, declarou a utilidade pública urgente da expropriação da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

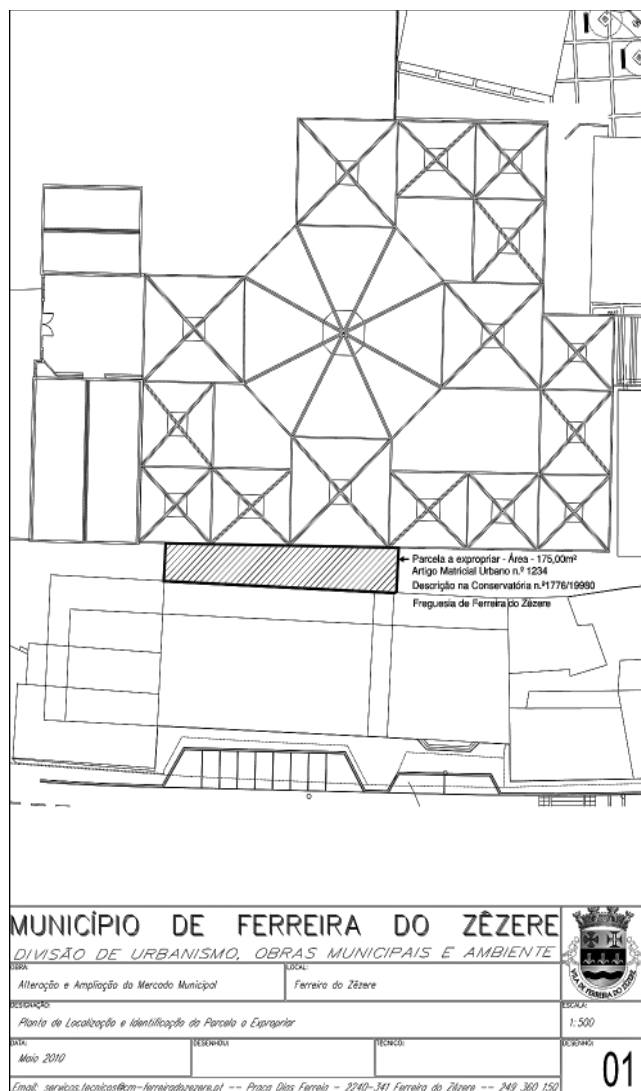
Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m ²)	Matriz (freguesia de Ferreira do Zêzere)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
Estado Português — fracção A Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça — fracção B. Estado Português — Ministério da Justiça, Gabinete de Gestão Financeira — fracção C. Pedro Antunes Mendes c.c. Maria Leonor Figueiredo Martins Mendes — fracção D. Sérgio Manuel Roberto Morgado c.c. Otilia Maria Nunes Ribeiro — fracções E e F. Justo Mendonça Correia c.c. Sónia Maria de Fátima Andrade Guimarães Mendonça Correia — fracção G. José Pires Marçalo c.c. Silvina Maria Oliveira Dias Marçalo — fracção H. Ilda Silva Costa — fracção I.	Banco de Investimento Imobiliário, S. A. — fracção D Banco Santander Totta, S. A. — fracção E Caixa Geral de Depósitos — fracções G e H	175		1234	1776

A expropriação destina-se à execução de um acesso no âmbito da obra “Ampliação e Alteração do Mercado Municipal”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação

Técnica n.º I-000927-2010, de 27 de Outubro de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.023.10/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



203935575

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2359/2010

Na sequência da publicação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 40/DF/2010, com o n.º 731/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2010, a p. 55 494, verifica-se que a mesma saiu com um erro material, decorrente do processo interno de publicação electrónica, o qual se rectifica. Assim, onde se lê «Instituto Português da Juventude, I. P.» deve ler-se «Instituto do Desporto de Portugal, I. P.»

10 de Novembro de 2010. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.
203935745

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 17324/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, são reconduzidos para o conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.,

tendo em conta o seu perfil e aptidão para o desempenho do cargo evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante:

- Rui Eugénio Ferreira Lourenço, no cargo de presidente do conselho directivo;
- Joaquim Grave Ramalho, para o cargo de vogal do conselho directivo;
- José Eusébio Palma Pacheco, no cargo de vogal do conselho directivo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Novembro de 2009.

11 de Novembro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

Nascido em Lisboa, em 22 de Fevereiro de 1956.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa em 1980.

Especialista em Medicina Geral e Familiar.

Ingressou na carreira de clínica geral em Março de 1985.

Grau de consultor da carreira médica de clínica geral.

Chefe de serviço da carreira médica de clínica geral.

Curso de pós-graduação de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, 1989.

Curso de pós-GRADUAÇÃO em Gestão e Economia da Saúde da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 1998.

Competência em Gestão de Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos.

Director do Centro de Saúde de Mértola entre 1993 e 1995.

Director do Centro de Saúde de Almodôvar entre 1995 e 1996.

Director do Centro de Saúde de Loulé de 1997 a 2003.

Colaborou na Agência de Acompanhamento dos Serviços de Saúde da ARS Algarve entre 1997 e 1998.

Colaborou em vários grupos de trabalho por nomeação governamental entre 1998 e 2001.

Autor de vários trabalhos de investigação e publicações no âmbito da medicina geral e familiar e da saúde pública.

Docente convidado da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, desde 2002.

Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde, 2005-2006.

Presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde, instituto público, de 6 de Novembro de 2006 até à data.

Sinopse curricular

Joaquim Grave Ramalho.

Nascido em Santiago Maior, Alandroal, em 29 de Abril de 1952.

Licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos — Bento de Jesus em Évora em 1975.

Carreira profissional:

Ingressou no Ministério da Agricultura em Agosto de 1975, com a categoria de técnico superior de 3.ª classe, integrando o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com a categoria de assessor principal da carreira técnica superior.

Experiência profissional relevante:

Actualmente, e desde 6 de Novembro de 2006, vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

De 19 de Maio de 2005 até 5 de Novembro de 2006, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve;

De 14 de Fevereiro de 2003 até Maio de 2005 desempenhou o cargo de chefe de projecto da estrutura de apoio técnico do PROALGARVE para a gestão do Fundo Social Europeu;

Chefe de projecto da estrutura de apoio técnico ao controlo de 1.º nível do PROALGARVE de 1 de Maio de 2002 a 14 de Fevereiro de 2003;

Vogal do conselho de administração da Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro — Empresa Intermunicipal, E. I. M., entre 1 de Junho de 2000 e 30 de Abril de 2002;

Administrador da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, entre Maio de 1996 e 31 de Maio de 2000;

De Junho de 1991 a Maio de 1996, desempenhou funções técnicas na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, onde exerceu o cargo